



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 133/2020

Proponente: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal prevê autorização a fim de abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com excesso de arrecadação para pagamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Do valor total, R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil) é referente ao auxílio financeiro aos Municípios (AFM), já o restante do auxílio financeiro para ações em saúde.

O Parecer Contábil dessa Casa de Leis foi favorável à tramitação normal, informando que o Projeto está em conformidade com as normas vigentes.

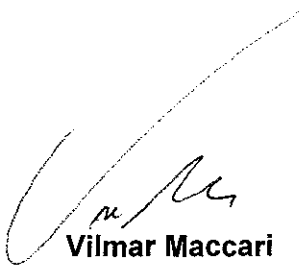
VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 03 de agosto de 2020.


Carlinho Polazzo
Presidente


José Gilson Feitosa
Relator


Vilmar Maccari
Membro

